

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO RELATÓRIO DE
DESEMPENHO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARARUAMA FRENTE À
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 1º
QUADRIMESTRE de 2024 REALIZADA
EM 14/06/2024.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, situada a Avenida John Kennedy, nº 120, nesta Cidade, a partir da 10h, onde foi realizada audiência pública para debate e esclarecimento público referente à prestação de Contas do Poder Executivo – 1º Quadrimestre de 2024. Estiveram presentes seguintes Vereadores: Júlio César dos Santos Coutinho, Diego Fernandes da Silva e João Carlos de Deus, respectivamente Presidente e membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Representante do Poder Executivo, Sra. Mônica Costa Guimarães - Secretária Municipal de Controladoria Geral da Prefeitura Municipal, e demais funcionários da Controladoria Geral. Sob o comando do Vereador Júlio Cesar dos Santos Coutinho, foi iniciada a abertura da presente audiência pública, a qual o mesmo registrou a presença dos Sres. Vereadores, munícipes presentes e imprensa local, leu ofício CGM/PMA nº 025/2024 da controladoria Geral que solicitou o Plenário desta Casa Legislativa para a audiência pública, informou que o ofício constou no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 13/06/2024, para ciência de todos os Vereadores. Foi publicada do D.O da CMA. Após, passou a palavra para a Sra. Mônica Guimarães conduzir os trabalhos, a mesma iniciou sua fala cumprimentando a todos, e discorreu sobre os relatórios que tem por objetivo abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Araruama até o 1º quadrimestre de 2024. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, publicados no periódico “Logus Notícias, edição nº 1224 de 03 de outubro de 2024. A execução orçamentária apresentada pela Tabela acima foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas liquidadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta e Indireta no terceiro quadrimestre de 2024. A execução orçamentária de janeiro a abril de 2024 evidencia um superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 76.328.702,87 (setenta e seis milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A execução orçamentária da Receita no período de janeiro a abril de 2024, incluindo as receitas intra-orçamentárias, cujo o valor realizado corresponde à R\$ 17.703.561,98 (dezessete milhões setecentos e três mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Em relação a despesa orçamentária liquidada atingiu o referido quadrimestre o patamar de R\$ 312.963.974,51 (trezentos e doze milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), equivalentes a 28,98% do valor autorizado. Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a ênfase dada na manutenção do gasto

público nas áreas sociais. A função que o governo municipal aplicou mais recursos foi: EDUCAÇÃO (38,59%). Passando-se para a despesa com pessoal nos últimos 12 meses a contar do 1º quadrimestre de 2024 consumiu 36,77% da receita corrente líquida arrecadada no mesmo período, ficando abaixo do prudencial, que é de 51,30%, bem como do limite máximo de 54,00%. Passando para o desenvolvimento do ensino a aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino de acordo com o demonstrativo publicado da LRF, referente ao valor apurado no 1º quadrimestre de 2024, atingiu 16,09% da receita resultante de impostos e transferências, enquanto que a aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, alcançou o percentual de 87,91% no mesmo período. Quanto ao limite mínimo de 15% de gasto aplicados na saúde, ressalta-se que o valor aplicado no 1º quadrimestre de 2024, corresponde a 19,42% conforme demonstrado no relatório resumido da execução orçamentária. Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município de Araruama no 1º quadrimestre de 2024 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar n.º 101/2000, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual. A Receita Corrente Líquida apurada no 1º quadrimestre de 2024 é da ordem de R\$ 946.530.706,76 (novecentos e quarenta e seis milhões quinhentos e trinta mil setecentos e seis reais e setenta e seis centavos). O resultado nominal, que equivale à variação da dívida fiscal líquida, ficou negativo em R\$ 10.478.287,61 (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) no 1º quadrimestre de 2024. O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no 1º quadrimestre de 2024 alcançou o patamar de R\$ 7.798.822,17 (sete milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). Conforme demonstrativo publicado da LRF, no 1º quadrimestre de 2024, o Município de Araruama não contratou operações de crédito. Por fim, Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (2º Bimestres/2024) e o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2024, devidamente publicados, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Deliberação TCE- RJ n.º 218/00. Com a apresentação deste relatório e dos Anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º Bimestres/2024) e Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestres de 2024, a Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município de Araruama espera contribuir para a leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Findada a leitura da matéria, foi franqueada a palavra aos munícipes presentes, ninguém se manifestou, e não havendo mais matéria a ser discutido foi determinada o encerramento da presente Audiência Pública e a lavratura desta ata, que vai assinado pelos membros da Comissão e representante do Poder Executivo. Registro que, a íntegra desta Audiência Pública encontra-se gravada em mídias nos anais desta Casa Legislativa. As assinaturas dos munícipes presentes constam em livros próprios desta Comissão.

Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente CPOF

Diego Fernandes da Silva
Membro da CPOF

João Carlos de Deus
Membro da CPOF

Mônica Costa Guimarães
Sec. Mun. de Controladoria Geral